



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0134608-93

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

134.608

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de dezembro de 1.992

IMÓVEL: LOTE 18 da QUADRA 82 do loteamento "JARDIM DOM BOSCO - 2ª ETAPA", neste município, com a área de 373,20 metros quadrados; sendo de frente 12,00 metros com a Rua Virgilina Fernandes de Moraes; pelos fundos 12,00 metros com o lote 16; pela direita 31,10 metros com o lote 19; e, pela esquerda 31,10 metros com o lote 17. PROPRIETÁRIA: A FIRMA DOM BOSCO IMOVEIS LTDA., CGC/MF sob o número 02.757.797/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-50.078 deste Registro. EU, OFICIALA

R.1-134.608-Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 1.992. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 393/395 do livro 806 do 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 21.09.92, a proprietária DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, com sede à Av. Goiás, nº 230, Ed. Carlos Chagas, Centro, em Goiânia-Go, inscrita no CGC nº 02.757.797/0001-00; vendeu o imóvel objeto da matrícula à BIRANI PROCOPIO DA CRUZ brasileiro, pedreiro, casado com ADELAIDE MARTINS PROCOPIO, CI nº 1.311.106-SS-P/GO e CPF nº 252.521.191-04, residente à Rua Luiz A. Garavelo, quadra 27, lote 01, Garavelo, neste município; pelo valor de Cr\$ 0,12 (doze centavos). O ITBI foi pago pela GI nº 076 de 18.09.92. EU, OFICIALA

R.2-134.608-Aparecida de Goiânia, 23 de março de 2.000. Nos Termos da Carta de Adjudicação, expedida pela Escrivania de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia-Goiás, em 26.02.1.996, conforme Sentença proferida pelo Dr. Fernando de Mello Xavier, Juiz Substituto da mesma comarca, em 22.01.1.996, que transitou em julgado em 16.02.1.996, extraída dos autos de nº 698/95 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ADELAIDE MARTINS PROCOPIO, cujo óbito ocorreu no dia 24.05.1.994; o imóvel objeto da matrícula foi Adjudicado em favor de MARCOS CARRIJO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, militar, residente na Rua Luiz Antônio Garavelo, quadra 27, lote 01, Residencial Village Garavelo, neste município; avaliado em R\$-800,00 (oitocentos reais). O ITBI "CAUSA MORTIS", foi pago no BEG, local conforme Guia datada em 19.01.1.996. Dou fé. EU, OFICIALA

R.3-134.608 - Aparecida de Goiânia, 04 de março de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Ofício nº 051/2023 expedido em 27/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 691.289 em 28/02/2024, expedido pela Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Aparecida de Goiânia, Poder Judiciário do Estado de Goiás, extraído dos Autos nº 0221194-43.2005.8.09.0011, Natureza: Execução Fiscal, tendo como Promovente: Estado de Goiás, e como Promovido: Marcos Carrijo de Oliveira, proferido pela Drª Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, M.Mª. Juíza de Direito da mesma Vara, e ainda em anexo Auto de Penhora datado em 06/12/2012, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida

Continua no verso.



534.635



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 07/04/2026 13:12:24

Valor: R\$ 49.289,07

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA FAZ PÚB EST - EXECUÇÃO FISCAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/09/2026 13:54:08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0134608-93

Continuação: da Matrícula nº

no valor de R\$49.289,07 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos, ficando como fiel depositária Marli Bueno dos Santos. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepes: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852403013327729700126. lsrc Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUW4V-MTJH9-8VES3-JJ8W9>



534.635



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 07/04/2026 13:12:24

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 49.289,07
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA FAZ PÚB EST - EXECUÇÃO FISCAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/09/2026 13:54:08



Valide aqui
este documento

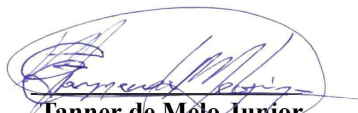
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUW4V-MTJH9-8VES3-JJ8W9>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **134.608**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; FUNDESP: R\$ 0,00 (10%); ISSQN: R\$0,00 (3%); FUNEMP: R\$0,00 (3%); FUNCOMP: R\$0,00 (6%); Adv.Dativos: R\$0,00 (2%); FUNPROGE: R\$0,00 (2%); FUNDEPEG: R\$0,00 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 0,00**. Selo Digital nº **00852604012646629700523**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 07 de abril de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



534.635



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 07/04/2026 13:12:24

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 49.289,07
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA FAZ PÚB EST - EXECUÇÃO FISCAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/09/2026 13:54:08

